



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 21/2008

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 10 de Dezembro de 2008

----- Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º20 /2008, da reunião pública ordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2008, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Pereira, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º235) respeitante ao dia 09 de Dezembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1 202.575,94 (um milhão duzentos e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).-----

----- Operações Orçamentais - € 802.919,60 (oitocentos e dois mil novecentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 399.131,52 (trezentos e noventa e nove mil cento e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;** Não se realizaram intervenções. -----

----- **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO POLIVALENTE DE VAQUEIROS – Cancelamento de Garantia Bancária;** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento da garantia bancária apresentada pela firma Prospectiva, Projectos, Serviços, Estudos, Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 330 221 no valor de € 1.216,50 (mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A. -----

----- **EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO DE SANTA JUSTA – Substituição de Caução;** Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma Maurício - LTO, Construções, S.A., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 17.800,00

(dezassete mil e oitocentos euros), referente a 5% e 10% de reforço de caução, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE ALCOUTIM E CORTE TABELIÃO – Substituição de Caução;**

Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma Maurício - LTO, Construções, S.A., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 26.627,46 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos), referente a 5% e 10% de reforço de caução, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS – Processo nº. 11/2008;**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio no valor de € 626,16 (seiscentos e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos), à Senhora D. Rita Maria, residente na localidade de Soudes, Freguesia do Pereiro, para pagamento de medicamentos de doença de Alzheimer, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 626,16 (seiscentos e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS – Processo nº. 12/2008;**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio no valor de € 604,44 (seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro

cêntimos), ao Senhor António Gonçalves Afonso, residente na localidade de Alcaria Cova, Freguesia do Pereiro, para pagamento de medicamentos de doença de Alzheimer, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 604,44 (seiscentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O CENTRO PAROQUIAL DE VAQUEIROS;**

Foi presente uma proposta do acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a aquisição de viatura de 5 lugares para serviço de apoio domiciliário, com a comparticipação de 50% do valor total da referida viatura, o que corresponde a € 9.290,37 (nove mil duzentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos). ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **C.A.T – CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM;**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à atribuição de um subsídio no valor de € 1.366,32 (mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos) ao C.A.T – Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alcoutim, no âmbito da Festa de Natal do Município, para fazer face às despesas com a aquisição das lembranças para as crianças. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **A MOIRA – Associação de Defesa e Promoção do Património do**

Concelho de Alcoutim; Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à atribuição de um subsídio no valor de € 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta euros) à Associação “ A MOIRA”, para fazer face às despesas com a actuação de acordeonistas nas recepções aos barcos que organizam visitas turísticas à Vila de Alcoutim. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS;** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária no montante de € 470,40 (quatrocentos e setenta euros e quarenta cêntimos), o que corresponde a 50% da aquisição de duas motoroçadoras, para limpeza das ruas da freguesia. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS;** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária no montante de € 4.156,80 (quatro mil cento e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), o que corresponde a 50% do custo total da pintura do edifício da Junta de Freguesia e extensão de Saúde de Vaqueiros. -----
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- O Senhor Presidente propôs ao executivo, a não realização da reunião prevista para o dia 24 de Dezembro, devido à época Natalícia, proposta aceite por unanimidade. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções; -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior Assessora, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária